

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Órgão Executivo Rodoviário do Estado De Mato Grosso - Decreto n.
 284/15

Código do Órgão Atuador: 111200

EDITAL DE INFORMAÇÃO DE RESULTADO DE RECURSO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO.

O ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ n. 03.507.415/0001-44, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA/MT**, com sede no Edifício Ernandy Maurício Baracat Arruda - "Nico Baracat", localizado na Av. Hélio Herminio Ribeiro Torquato, s/n., Centro Político Administrativo - CPA, no Município de Cuiabá/MT, CEP n. 78.048-250, torna público o **EDITAL DE INFORMAÇÃO DE RESULTADO DE RECURSO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, JULGADOS em 25/03/2024 e HOMOLOGADOS EM 26/03/2024**, com fulcro no art. 37 da Constituição Federal c/c art. 9º, §1º, da Resolução do CONTRAN n. 918, de 28 de março de 2022, conforme relação abaixo:

PROTOCOLO	N. DO AUTO	REQUERENTE	SITUAÇÃO
SINFRA-PRO-2024/02341	95/2024	WILLIAM PAIXAO CAVALCANTE	Indeferido
SINFRA-PRO-2024/02174	96/2024	SIMONE OCCAI	Indeferido
SINFRA-PRO-2024/02173	97/2024	SILVANA RAMOS FRANCO	Indeferido
SINFRA-PRO-2024/02180	98/2024	RENAN FELIPE CRUZ SANTANA BORGES	Indeferido
SINFRA-PRO-2024/02247	99/2024	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Indeferido
SINFRA-PRO-2024/02253	100/2024	ARTHUR ALVES BORGES	Indeferido
SINFRA-PRO-2024/02282	101/2024	JULIANA DE LOURDES MICHELIN DE AZEVEDO	Não Reconhecido
SINFRA-PRO-2024/02315	102/2024	LUIZ FELIPE GOMES SIFUENTES	Indeferido
SINFRA-PRO-2024/02426	103/2024	MARIA ARIMARIA OLIVEIRA	Indeferido
SINFRA-PRO-2024/02719	104/2024	UNIDAS LOCADORA S.A.	Não Reconhecido
SINFRA-PRO-2024/02722	105/2024	GERALDO ALVES DO NASCIMENTO	Indeferido
SINFRA-PRO-2024/02723	106/2024	AROLDO LEITE	Indeferido
SINFRA-PRO-2024/02726	107/2024	LUCIANA IBARA YUGOSHE	Deferido
SINFRA-PRO-2024/02730	108/2024	FRANCISCO ODEON RIBEIRO	Indeferido
SINFRA-PRO-2024/02741	109/2024	JOSE LINESSIO DE AZEVEDO	Indeferido
SINFRA-PRO-2024/02781	110/2024	SILVANA BROGLIO	Indeferido
SINFRA-PRO-2024/02838	111/2024	AURELINO DA CUNHA PINHEIRO	Indeferido
SINFRA-PRO-2024/02914	112/2024	GILNEI ANDERSON KONIG	Indeferido
SINFRA-PRO-2024/03123	113/2024	WAYDA VANESSA OLIVEIRA SILVA	Indeferido
SINFRA-PRO-2024/03144	114/2024	CHARLES NELIO BONAZZA	Indeferido
SINFRA-PRO-2024/03168	115/2024	SEBASTIAO DA SILVA MOTA	Indeferido
SINFRA-PRO-2024/03169	116/2024	SEBASTIAO DA SILVA MOTA	Indeferido
SINFRA-PRO-2024/03209	117/2024	ALCEU BENEDITO MIRANDA DA COSTA	Indeferido

SINFRA-PRO-2024/03212	118/2024	EDENILSA APARECIDA DE OLIVEIRA	Indeferido
-----------------------	----------	--------------------------------	------------

Poderá ser interposto recurso de defesa contra Imposição de Penalidade junto à JARI - Junta Administrativa de Recurso de Infrações da SINFRA-MT no prazo legal, em observância aos termos do art. 9º, §1º, da Resolução do CONTRAN n. 918, de 28 de março de 2022.

Cuiabá-MT, 27 de março de 2024.

RODRIGO ALONSO LEMES
 Autoridade de Trânsito
 (Portaria Nº 063/2023/GS/SINFRA)

Protocolo 1564634

Extrato do Oitavo Termo Aditivo do Contrato nº 058/2021/01/08-SINFRA Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2024/01165

Objeto do Termo: 1.1.Fica acrescido ao referido contrato o valor R\$ 668.167,48 (seiscentos e sessenta e oito mil, cento e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos) ao valor contratual. 2.2. Dessa forma o item 4.2. da Cláusula Quarta do Contrato passa ter a seguinte redação: "(4.2.) O valor do presente Contrato é de R\$ 39.167.089,56 (trinta e nove milhões, cento e sessenta e sete mil, oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) [...]". 2.1.Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$ 4.400.277,78 (quatro milhões, e quatrocentos mil, duzentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos), correspondente à 12,16% (doze vírgula dezesseis por cento) do valor contratado inicialmente e suprimir R\$ 328.803,22 (trezentos e vinte e oito mil, oitocentos e três reais e vinte e dois centavos), correspondente à 0,91% (zero vírgula noventa e um por cento) totalizando assim, um reflexo financeiro positivo de R\$ 4.071.474,56 (quatro milhões, setenta e um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). Dessa forma o item (4.2.) da Cláusula Quarta do Contrato passa ter a seguinte redação: 4.2. O valor do presente contrato é de R\$ 43.238.564,12 (quarenta e três milhões, duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e doze centavos).

Assinatura: 26/03/2024.

PARTES: FRATELLO ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 22.451.088/0001-09 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.

*Republica-se por ter saído incorreta a publicação no DOE nº 28.711 do dia 27/03/2024 às fls. 30.

Protocolo 1564269

EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0457-2022/SINFRA

Processo: SINFRA-PRO-2022/02957

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 180 (Cento e oitenta) dias, passando o término da vigência para 15/10/2024.

Assinatura: 27/03/2024.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA - MT CNPJ; 15.023.922/0001-91.

EXTRATO DO 04º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº0131-2021/SINFRA

Processo: SINFRA-PRO-2023/01796

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 157 (cento e cinquenta e sete) dias, passando o término da vigência para 04/09/2024.

Assinatura: 27/03/2024.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT CNPJ; 03.773.942/0001-09.

EXTRATO DO 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº1753-2022/SINFRA

Processo: SINFRA-TER-2024/05000

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 180 (cento e oitenta) dias, passando o término da vigência para 30/09/2024.

Assinatura: 27/03/2024.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT CNPJ; 03.773.942/0001-09.